



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 214/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, de 10/03/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais)

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder retorno de Licença sem vencimento a Srª Neuza Magalhães Floriano, Matrícula 504-2, lotada no cargo de Professora, a partir do dia 19/11/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros e administrativo a partir do dia 19/11/2017.

Sapopema, 21 de novembro de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 214/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, de 10/03/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais)

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder retorno de Licença sem vencimento a Srª Neuza Magalhães Floriano, Matrícula 504-2, lotada no cargo de Professora, a partir do dia 19/11/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros e administrativo a partir do dia 19/11/2017.

Sapopema, 21 de novembro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E79F52DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2017. Edição 1384
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>